



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para farmácia da unidade de saúde.

Contratada: J. Verli Salles Azevedo.

Preço: R\$ 12.456,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 06.02 449052420000 1005-construção, ampliação e reforma da UBS

Prazo da Contratação: Até 30 dias após a assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de móveis sob medida para equipar a farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme proposta.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de diversos móveis, sob medida, para equipar, remodelar, a farmácia da unidade básica de saúde, do tipo, dimensões e características constantes dos orçamentos anexos, devidamente instalados, e contando com todos os acessórios, pronta para uso imediato para o fim a que se destina, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

| ITEM | UNID | QTD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|---|-------------|---------------|
| 1 | Unid | 2 | Armário s/ portas medindo 3,26 x 2,30 x 0,50 | 2.429,00 | 4.859,00 |
| 2 | Unid | 2 | Armário s/ portas medindo 3,26 x 1,70 x 0,50 | 2.162,50 | 4.325,00 |
| 3 | Unid | 1 | Armário s/ portas medindo 3,26 x 1,23 x 0,50 | 1.129,00 | 1.129,00 |
| 4 | Unid | 1 | Armário aéreo s/ porta medindo 1,75 x 0,55 x 0,50 | 818,00 | 818,00 |
| 5 | Unid | 1 | Bancada medindo 0,78 x 1,70 x 0,50 com 03 gavetas | 1.325,00 | 1.325,00 |
| | | | | | R\$ 12.456,00 |

O mobiliário, planejado, sob medida, em questão será adquirido e instalado junto a farmácia da unidade de saúde a fim de dar melhores condições de trabalho, funcionalidade e eficiência aos trabalhos lá desenvolvidos, assim como garantir um armazenamento mais adequado aos medicamentos, e irá se juntar com aqueles já instalados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

O mobiliário, completo, instalado e pronto para o uso, irá contribuir de sobremaneira no cuidado sanitário e na qualidade dos trabalhos que lá se desenvolvem, dada a característica do local.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

O mobiliário é para entrega imediata.

O fornecedor é aquele que tem disponibilidade de entrega imediata do produto e que ofertou o melhor preço, conforme orçamentos.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Entre Rios do Sul, RS, 27 de Abril de 2023.

Tatiana Fogolari
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para farmácia da unidade de saúde.

Contratada: J. Verli Salles Azevedo

Preço: R\$ 12.456,00(doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Prazo da Contratação: Até 15 dias após a assinatura do contrato

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para equipar a Farmácia da Unidade de Saúde – UBS conforme proposta.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de mobiliário, sob medida, para equipar a farmácia da unidade de saúde do Município, novos, instalados, conforme proposta.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição deste equipamento, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição do mobiliário.

Entre Rios do Sul, RS, 27 de Abril de 2023.

Irson Milani
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2023

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de mobiliário planejado para a farmácia da unidade de saúde.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 12.456,00(doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Fornecedor(a): J. Verli Salles Azevedo

Entre Rios do Sul, RS, 27 de Abril de 2023.

Irson Milani
Prefeito Municipal